



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº. 42 - CONSUP/IFAM, 25 de junho de 2015.**

**O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas ó IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

**CONSIDERANDO** o Memo. nº. 280-PROEN/IFAM/2015, datado de 12 de junho de 2015, processo nº. 23443.002569/2015-91;

**CONSIDERANDO** a apreciação da matéria na 23ª Reunião Ordinária no dia 19 de junho de 2015, conforme convocação e pauta pelo Ofício Circular nº. 04-CONSUP/IFAM, datado de 3 de junho de 2015;

**CONSIDERANDO** o parecer e voto do conselheiro relator Jorge Nunes Pereira, favorável a aprovação da matéria, com a seguinte ressalva acrescentar o horário no cronograma do processo para maior transparência e facilitar o entendimento dos eleitores e candidatos;

**CONSIDERANDO** a decisão por unanimidade dos conselheiros, votando em favor do parecer do conselheiro relator, em sessão realizada no dia 19 de junho de 2015;

**CONSIDERANDO** o art. 12 do Regimento Geral do IFAM.

**R E S O L V E:**

**I. Aprovar** o Regulamento que normatiza os procedimentos de consulta à Comunidade Acadêmica para a escolha dos representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ó CONSEPE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme texto aprovado pelo colegiado que consta nos autos do processo nº 23443.002569/2015-91, que com esta baixa.

**II. Acrescentar** no Cronograma Anexo II do Regulamento, o horário em relação às datas e as atividades desenvolvidas.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor e Presidente do Conselho Superior**